



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 131/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

O presente Termo de Referência tem por objeto a regulamentação do procedimento de Chamamento Público para permissão de uso temporário de espaços públicos municipais durante a 29ª Festa da Tainha, a ser realizada no período de 09 a 12 de julho de 2026, no município de Balneário Rincão.

A finalidade é permitir a ocupação ordenada, segura e legal dos espaços destinados à comercialização de alimentos, bebidas e artesanato, mediante a seleção de pessoas físicas e jurídicas interessadas, garantindo a organização do evento, o fomento à economia local e a valorização da cultura regional.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço	x	Termo Contratual		Outro
-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco	Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo	Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	X	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução que se mostra mais adequada e vantajosa é a realização de **Chamamento Público para permissão de uso temporário de espaços públicos**, possibilitando a seleção isonômica de interessados (stands e food trucks), promovendo a democratização do acesso, o fomento à economia local, a valorização de pequenos empreendedores e a adequada organização do espaço público durante o evento.

Tal modelo é amplamente adotado pela Administração Pública em eventos culturais e festivos, apresentando-se como solução eficiente, economicamente viável e alinhada ao interesse público, garantindo transparência, competitividade e adequada gestão do uso dos bens públicos.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
01	espaços para food trucks ou stands tipo "octanorm" com dimensões de até 3m x 3m, destinados à comercialização de comidas e bebidas, fornecidos pelos próprios expositores.	16
02	stands "octanorm" de 3m x 3m , fornecidos pela Prefeitura, para exposição e comercialização de produtos e artesanato.	40
03	stands "octanorm" de 4m x 4m , fornecidos pela Prefeitura, para restaurantes da praça gastronômica.	10

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	Não se aplica
Fonte de Recurso:	Não se aplica
Dotação Orçamentária	Não se aplica
Complemento do Elemento:	Não se aplica

8. HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL/TRABALHISTA E TÉCNICA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA/DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Pessoa Física:

- Documento de identificação oficial com foto (RG ou equivalente);
- CPF.
- Comprovante de endereço;

Pessoa Jurídica:

- Registro comercial (empresa individual) ou contrato social/estatuto atualizado e registrado;
- Comprovante de inscrição no CNPJ.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Pessoa Jurídica

- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União);
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede do proponente);
- Certidão de Regularidade do FGTS (para pessoa jurídica);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Pessoa Física

- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede do proponente);

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (SIMPLIFICADA)

- **Declaração de que possui condições técnicas para exercer a atividade**, conforme modelo do edital;
- **Quando aplicável (empresas no qual irão comercializar alimentos):**
- A carteira de saúde das pessoas responsáveis em manipular os alimentos comercializados;

4. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

- Declaração de cumprimento dos requisitos do edital;
- Declaração de que não emprega menor em condições proibidas (art. 7º, XXXIII da CF);
- Declaração de ciência da gratuidade da permissão e assunção dos custos;
- Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	09 a 12 de julho de 2026.
Local de execução/entrega:	PRAÇA CENTRAL DE BALNEARIO RINCAO, - Avenida Waldemar Carlos Petrini, Centro,
Condições de pagamento e/ou medição:	Não se aplica;
Obrigações da Contratada	Conforme estabelecido na Minuta Contratual anexo ao Edital.

Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica;
---	----------------

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 003/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto do serviço garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

Gestor Contratação:	da	Luiz Fernando Casagrande - Secretário de Turismo, Esporte e Cultura
Fiscal Contratação:	da	Muriel Francisconi Oliveira - Supervisor de Departamento
Suplente de Fiscal:		Fabio Torres Borges - Assessor de Gabinete do Diretor de Departamento da Educação Básica.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Chamamento público;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de Julgamento:	Ordem de Inscrição;
Orçamento:	Não se aplica;

Balneário Rincão/SC, 27/04/2026

Luiz Fernando Casagrande
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura

Muriel Francisconi Oliveira
Supervisor de departamento

Fabio Torres Borges
Assessor de Gabinete do Diretor de
Departamento da Educação Básica.